




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/93

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-598/89, por unanimidade de votos, resolveu: **ALTERAR** o período de gozo das férias do Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, referente ao 2º período do exercício de 1991, já concedida através da Resolução Administrativa nº 96/92, de 02.03. a 31.03.93, para 04.05 a 02.06.93.

Sala de sessões, 16 de fevereiro de 1993.



**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno